

Nº 374/72 — Conceder, de acordo com os artigos 95 e 101 da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1961, à EUNICE RAMOS Professor Primário, símbolo "PP1", em exercício na Secretaria de Educação e Cultura, nesta Capital, Noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, da que em cujo gozo se encontra, tendo em vista o que consta do processo nº 1 839/72, da Casa Civil.

Nº 375/72 — Conceder, de acordo com o artigo 114 da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1961, à TEREZA COSTA DO ESPIRITO SANTO, Professor Primário, símbolo "PP3", do Grupo Escolar Esperidião Marques, da cidade de Cáceres, Dois (02) anos de licença, para tratar de interesse particular, tendo em vista o que consta do processo nº 1 842/72, da Casa Civil.

DO DIA 27 DE JULHO DE 1972

Nº 383/72 — Conceder, de acordo com o artigo 114 da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1961, à ELIZIRA PIRES DE SOUZA, Professor Primário, símbolo "PP3", da Escola Loja Maçônica "União e Força" da cidade de Cáceres, Hum (01) ano de licença, para tratar de interesse particular, tendo em vista o que consta do processo nº 1 863/72, da Casa Civil.

DO DIA 1º DE AGOSTO DE 1972

Nº 392/72 — Conceder, de acordo com os artigos 95 e 101 da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1961, a WALFRIDO ALAMAN RIBEIRO, Guarda Fiscal GF-III, servindo no Coxipó da Ponte, sessenta (60) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação da que em cujo gozo se encontra, tendo em vista o que consta do processo nº 1 807/72, da Casa Civil.

Nº 393/72 — Conceder, de acordo com o artigo 114 da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1961, à MARLETE DE SOUZA SANTOS, Professor Primário, símbolo "PP3", da Escola Modelo "Afonso Pena", da cidade de Três Lagoas, dois (2) anos de licença, para tratar de interesse particular, tendo em vista o que consta do processo nº 1 901/72, da Casa Civil.

Nº 394/72 — Conceder, de acordo com o artigo 114 da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1961, à GERCIA MENDES DO AMARAL, Auxiliar de Laboratório, Cl. "N", da Unidade Sanitária da cidade de Três Lagoas, dois (2) anos de licença, para tratar de interesse particular, tendo em vista o que consta do processo nº 1 745/72, da Casa Civil.

Nº 395/72 — Conceder, de acordo com o artigo 114 da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1961, à APARECIDA GARCIA BUENO, Professor Símbolo "PS3", da cadeira de Português, em exercício no Centro Educacional "Lucia Martins Coelho", da cidade de Campo Grande, dois (02) anos de licença, para tratar de interesse particular e tendo em vista o que consta do processo nº 1 902/72, da Casa Civil.

Nº 396/72 — Conceder licença, de acordo com o artigo 112, da Lei nº 1 638, de 28 de outubro de 1961, a ANTONIO ERASMO COSTA MONTEIRO, Extranumerário Mensalista, Ref. "XXV", da Secretaria de Educa-

ção e Cultura, durante o período em que estiver incorporado ao Exército Nacional, com os efeitos a partir de 1º de Janeiro do corrente ano, e tendo em vista o que consta do processo nº 516/72, da Casa Civil. Palácio Alencastro, em Cuiabá, 1º de Agosto de 1972.

AECIM TOCANTINS
Chefe da Casa Civil

Assembleia Legislativa

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO:

Faz saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso aprovou e ela promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O Nº 3/72

Autoriza o Governador do Estado a ausentar-se do País, nos termos da Constituição do Estado.

Artigo 1º — É o Governador do Estado de Mato Grosso autorizado a ausentar-se do Brasil, a partir do dia 21 de setembro próximo, por até 2 (dois) dias, e, no decorrer de outubro deste ano, por até 10 (dez) dias, para proceder viagem à República da Bolívia.

Artigo 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 15 de setembro de 1972.

NELSON RAMOS — Presidente.

VALDOMIRO GONÇALVES — 1º Secretário

OSCAR SOARES — 2º Secretário ad-hoc.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 32/72

A Diretoria da CODEMAT — Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe confere o seu Estatuto.

R E S O L V E

Designar o Engº Civil Kikuo Ninomiya Miguel, o Arquiteto Oscar Arine e o Adv. Zoroastro Constantino Teixeira, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão encarregada para abertura e julgamento das propostas referentes a Tomada de Freço nº 02/72, para a concepção do projeto da tomada d'água do Rio Cassange, junto ao Rio Cuiabá, bem como a definição do curso daquele rio no trecho de montante, a realizar-se no dia 22 de setembro, às 15:00 horas.

Dada ciência, cumpra-se e comunique-se

CODEMAT em Cuiabá, 18 de setembro de 1972.

D I R E T O R I A